

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei
Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010**

RESOLUÇÃO Nº. 004/2025 E ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2025 – 2027

Aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial e online, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, tendo como pautas: 1. – Temas Mensais: Assistência Farmacêutica; 2. – Habilitação de nova equipe 40h.

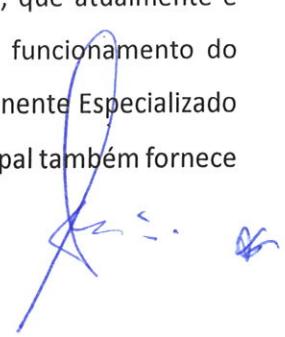
Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal: Sandro Ocimar Robbi Froes; Karina de Fátima Ferrari Prado; Thais Cristiane Alves Pezzette; Gustavo Villaça Mendes de Oliveira; Elisabete Cordeiro; Representantes da Sociedade Civil e Organizações: Deise Helena de Souza Soares; Renata Máximo da Silva; Leandro A. Tomazi; Gabriela Vasconcellos Marson; Lilian de Oliveira Pagliuca; Telma Buratto F. de Lima; Clara Aline Leme de Oliveira; Viviane Gianini Gurzoni; Secretário Executivo do Conselho: Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva; e o Secretário Municipal de Saúde: Ricardo Fávero Minosso.

Esta reunião ordinária foi realizada de forma presencial, na Sala de Reuniões, localizada no Centro de Convenções e de forma virtual através do aplicativo “Google Meet”, podendo ser vista em telas de smartphones, tabletas, notebooks e computadores.

A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Iniciamos a reunião com o Sr. Sandro, Presidente deste Conselho, saudando a todos os participantes, após solicitou o início a apresentação das pautas programadas, passando a palavra a Sra. Thais, Coordenadora da Assistência Farmacêutica.

Iniciando a pauta: **Temas Mensais: Assistência Farmacêutica**, a Sra. Thais, que realizou uma apresentação aos Conselheiros de todo o funcionamento e atribuições da Assistência Farmacêutica. Explicou que a Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações que visa garantir o acesso e o uso racional de medicamentos para promoção, proteção e recuperação da saúde. Ela envolve a seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, além de orientações ao usuário sobre o uso correto. Comentou sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) e sobre a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), que atualmente é composta por 174 medicamentos fornecidos pelo município. Explicou sobre o funcionamento do Sistema Hórus, sobre os protocolos de atendimento e sobre o Alto Custo, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Além disso, a Assistência Farmacêutica Municipal também fornece



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei
Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010**

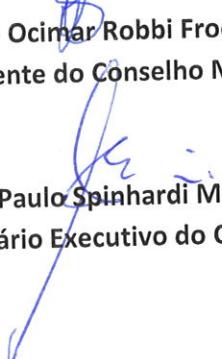
de Suplementos Alimentares (Alimentação Enteral) e de fraldas geriátricas. Todas as dúvidas foram sanadas.

Logo após foi iniciada a segunda pauta: **Habilitação de nova equipe 40h**, onde o Sr. Ricardo, apresentou proposta a ser encaminhada ao Ministério da Saúde, através de Ofício, para habilitação de nova equipe de Saúde Bucal 40h. A proposta foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra.

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Joceir, que também agradeceu a participação e finalizou a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

Serra Negra, 25 de novembro de 2025.


Sandro Ocimar Robbi Froes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN


Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN